



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA  
BAIRRO PREFEITO DEROSSE BARBOSA DE ALMEIDA  
Praça Cândido de Assis Queiroga, 30  
CNPJ: 02.311.522/0001-30

## **PROJETO DE LEI Nº 005/2024**

DENOMINA DE JOÃO BELO MONTEIRO  
UMA DAS RUAS DA CIDADE DE PAULISTA,  
ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Paulista, Estado da Paraíba,  
APRESENTA para discussão e votação o seguinte projeto de lei:

Art. 1º – Fica denominado, por força desta Lei, de JOÃO BELO MONTEIRO uma das Ruas da cidade de Paulista-PB, localizada no LOTEAMENTO SEVERINO PEREIRA JUNIOR QUE LIMITA-SE :  
AO NORTE – COM A PROPRIEDADE DO SR. ANTONIO PEREIRA DAS NEVES,  
AO SUL- COM A RUA BERENICE CÂNDIDO DA SILVA,  
A LESTE- PARALELAMENTE COM A RUA PROJETADA,  
A OESTE - COM A RUA PROJETADA.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placa identificadora, no referido Prédio.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, em 05 de Novembro de 2024

**POSSIDONIO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHIO**  
**VEREADOR/ PRESIDENTE**

## JUSTIFICATIVA

JOÃO BELO MONTEIRO CONHECIDO COMO DANDÃO BELO, NASCEU NO DIA 30 DE MAIO DE 1929 NA FAZENDA ACENTO DA PEDRA NO LOGRADOURO DA FAMÍLIA ASSIS. FILHO DO CASAL FRANCISCO BELO MONTEIRO E ELISA MARIA MONTEIRO. JOVEM DESBRAVADOR DA CAATINGA QUE MUITO CEDO ESPECIFICAMENTE AOS 19 ANOS, DECIDIU SUA PROFISSAO E COMO PRIMEIRO EMPREGO FOI TRABALHAR DE VAQUEIRO NA FAZENDA DO SENHOR ODILON JOSÉ DE ASSIS. UM NORDESTINO AUTÊNTICO DE MÃOS CALEIJADAS E PELE QUEIMADA DO SOL, QUE NUNCA FUGIU A LUTA NAS BATALHAS QUE A VIDA LHE IMPÔS. CONTRAIU MATRIMÔNIO COM A SENHORA FRANCISCA ANSELMA DA CONCEIÇÃO (D. PURUCA, IN MEMORIA) TAMBEM NATURAL DE PAULISTA, COM QUEM TEVE TRÊS FILHOS: CHICO DANDÃO, RITA E BIBIU (IN MEMORIA). HONRADEZ E CARÁTER FORAM SUA MARCA REGISTRADA E NÃO HAVIA NESSE MUNICÍPIO QUEM NÃO CONHEÇESSE OU JÁ TIVESSE OUVIDO FALAR EM QUÃO GRANDE ERA O SENHOR DANDÃO BELO. QUEM DESFRUTOU DE SUA AMIZADE TEVE UM IRMÃO, UM GRANDE COMPANHEIRO. NA CULTURA POPULAR NORDESTINA O SEU NOME DEVERIA TER UM DESTAQUE, POIS ERA UM DOUTOR NO QUE FAZIA. SUA BECA FOI O GIBÃO E O SEU CAPELO O CHAPEU DE COURO. CONSTRUIU SUA VIDA E DE SUA FAMÍLIA NO SÍTIO CANTO DA PEDRA ONDE FALECEU AOS 91 ANOS, DEIXANDO UM GRANDE LEGADO PARA TODA SUA FAMÍLIA. ASSIM SENDO ESSA HOMENAGEM É MUITO JUSTA E O NOME DO SR. DANDÃO BELO MERECE SER IMORTALIZADO EM UMA DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO, QUE ELE MESMO AJUDOU A CONSTRUIR A HISTÓRIA. POR ISSO PEÇO AOS COLEGAS VEREADORES A APROVAÇÃO DA REFERIDA MATÉRIA.

POSSIDONIO FERNANDES (AUTOR)